

LEI Nº 2.537

DE 22 DE ABRIL DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a lei nº 2.537
de 22 de abril de 2008
Gsia, 22 de abril de 2008


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 2.385 DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2005”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O projeto Atividade – Apoio ao Ensino Superior – UEG –
Educação, incluído no Programa Escola Viva, constante da Lei nº 2.385, de 15 de dezembro de 2005, que
dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, passa a denominar-se **Apoio ao Ensino
Superior - Educação.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS,** aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e oito (22/04/2008).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal